



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 113/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

EDNA ANANIAS DA SILVA

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.067 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.4.378.1

Auto N.º: 1.544 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 540,00UFM Dt. Notif.: 09/06/2020

MARIA APARECIDA BARAO PEREZ

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.055 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.4.397.1

Auto N.º: 1.543 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 558,90UFM Dt. Notif.: 09/06/2020

GENTIL CARLOS DE ALMEIDA

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 22 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1810.124.1

Auto N.º: 1.545 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 321,40UFM Dt. Notif.: 08/05/2020

CECILIA REIS MARTINS

RUA MARREY JÚNIOR, 211 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.612.257.1

Auto N.º: 1.546 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 450,00UFM Dt. Notif.: 02/06/2020

-----tablet-----

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA HYGINO LANGHI, 87 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref.Cadastral: 26.4.1.1709.289.1

Auto N.º: 1.541/2.020 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 450,00 UFM Dt. Notif.: 05/06/2020

JOSE DOMINGOS DE REZENDE

RUA FERNÃO DIAS, 1.430 - VILA GENI

Ref.Cadastral: 26.4.1.300.238.1

Auto N.º: 1.542/2.020 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 264,00 UFM Dt. Notif.: 05/06/2020

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.345.1

Auto N.º: 1.540/2.020 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 266,04 UFM Dt. Notif.: 05/06/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos 29 de Junho de 2.020. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 113/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ANDRESSA MAISA DA SILVA PERES

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 109 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.57.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE (PRAZO 10 DIAS).

GENTIL CARLOS DE ALMEIDA

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 22 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1810.124.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR ENTULHOS QUE FORAM COLOCADOS NO LOTE DA FRENTE (PRAZO 03 DIAS).

JOAO PEREIRA

RUA FERNANDO SOLER, 500 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.407.183.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

CECILIA REIS MARTINS

RUA MARREY JÚNIOR, 211 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.612.257.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

tablet-

SYZYRA VICTORIO RIGOLIN

RUA JONAS PIRES DE CAMPOS, 280 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.7.66.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel e calçada

JLC PARTICIPACOES E ADM DE BENS LTDA

RUA JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA, 240 - JARDIM CAMBUY
Ref. Cadastral: 30.1.2.1406.411.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OSIAS MATEUS DE SA

RUA GODOFREDO FERNANDES, 144 - JARDIM CAMBUY
Ref. Cadastral: 30.1.2.1505.292.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **29 de Junho de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL N.º 37/2020

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – MARCOS AUGUSTUS CARRICONDO ME

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 699/2020 – Série “V”, de 24 de junho de 2020.

Presidente Prudente, 29 de junho de 2020.

ANDREIA CREUSA FURTADO MALAQUIAS
Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Município de Presidente Prudente *Finanças*

EDITAL DE CHAMAMENTO DA POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Secretaria de Finanças do Município de Presidente Prudente - SP, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48, parágrafo único, inciso I, e à Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, **CONVIDA** a população em geral a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** de elaboração e discussão do Orçamento do Município de Presidente Prudente (LOA) para o exercício de 2021, que será realizada em **03 de julho de 2020 a partir das 9 horas**. Em decorrência das medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus essa audiência será transmitida ao vivo pela internet, com acesso livre a toda população que poderá enviar sugestões e perguntas para serem discutidas e respondidas no decorrer da audiência, e também com disponibilização de material para acompanhamento através do link que será informado no site oficial da prefeitura municipal.

Presidente Prudente, 26 de junho de 2020.

LUIZ MIGUEL KALIL MELLO
Resp. p/ Secretaria Municipal de Finanças